



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 149/16

Contrato/Distrato nº 434/2017

Processo Administrativo nº 09.398/2016 – Locação – Dispensa Licitação art. 24, X, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BOTUCATU

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A DIVISÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BOTUCATU**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 45.525.292/0001-14, com sede na Rua Curuzu, 565, Botucatu-SP, CEP 18.600-320, por seu representante legal, doravante simplesmente designado **LOCADOR**, e de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Comunicação, **ANDRÉ LUIZ GODINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 24.396.168-6 e inscrito no CPF sob nº. 145.906.828-93, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, justos e acertados o que segue, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam a rescisão amigável do instrumento contratual entre ambas celebrado em 07 de abril de 2016, nos autos do Processo Administrativo supra citado, consoante determinação do LOCATÁRIO e concordância do LOCADOR, rescisão esta realizada a partir do dia **06/11/2017**, sem qualquer ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os pagamentos sobre o período locado anteriormente à rescisão ficam assegurados ao LOCADOR nos valores, prazos e formas previstas no instrumento contratual, ora rescindido.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Botucatu, **12 DEZ 2017**

ANDRÉ LUIZ GODINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BOTUCATU
LOCADOR

Testemunhas:

1ª Regiane Ap. Pineiz

Regiane Aparecida Pineiz
Auxiliar Administrativo
R.I. 5816-5

2ª Fábio Alexandre Rodrigues Santos

Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3